



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso - Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 230/2015

Considerando FATO OCORRIDO conforme registro de Boletim de Ocorrência da Polícia Civil nº 2015/1209136 de natureza Lesão Corporal – constatada – crimes contra pessoas, praticada pelo Servidor Carlos Alberto Andrade Almeida na data de 20/11/2015;

E

Considerando o artigo 191 da Lei Municipal n. 287/1967 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Bom Sucesso)

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, resolve:

Art. 1º - Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar as irregularidades relatadas;

Art. 2º - Constituir Comissão Disciplinar, para a condução dos trabalhos de sindicância, e nomear como membros os servidores:

CARLOS ROBERTO DE SOUZA – CPF 308.682.119-15 – MAT. 200.246

ANDERSON INÁCIO DE SOUZA – CPF 007.889.669-40 – MAT 200.594

MARCOS LUIZ RANIERO – CPF 483.009.269-68 - MAT – 200.372

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Bom Sucesso 16 de dezembro de 2015


Mauricio Aparecido de Castro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO: 7460 FOLHA: C11

DATA: 17 / 12 / 2015